Projeto de Lei Ordinária n. 110, de 22 de outubro de 2021.
Origem: Poder Legislativo.

Denomina via pública “Estrada Belisario Lenzi” no município de Itapoá /SC.

LEI

Art. 1º Fica denominada como Estrada Belisario Lenzi a via pública que inicia nas coordenadas 26°10'2.89"S e 48°38'23.04"O até as coordenadas 26° 9'49.69"S e 48°39'45.69"O, na localidade rural Jaguaruna, neste município de Itapoá/SC.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de outubro de 2021.

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade - PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N. 110/2021

Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar uma via pública como Estrada Belisario Lenzi.

Belisario Lenzi nasceu no dia 28 de maio de 1937, na cidade de Rio dos Cedros/Santa Catarina, filho de José Bonifácio Lenzi e Amabile Lenzi, descendente de imigrantes Italianos. Seu Belisario chegou a Itapoá por volta dos anos sessenta com seu primo e posteriormente seu irmão Álvaro. Nesse tempo, Itapoá era um lugar bem diferente, apesar das suas belezas naturais havia muitas dificuldades, em um tempo em que a praia era o principal acesso que os moradores tinham para se deslocar de uma comunidade à outra.

Seu Belisario foi um homem atuante na política e na comunidade do nosso Município, foi suplente da Câmara de vereadores de Garuva, assumindo a cadeira em alguns momentos. Além disso, trabalhou como Intendente quando Itapoá ainda era distrito do município de Garuva. Mesmo com falta de equipamentos e pessoal, foi um tempo de muitas conquistas para Itapoá, melhorias na rede elétrica, telefônica e aberturas de ruas. Quem conheceu “Seu Belisario, ou o Italiano” sabe que ele foi sempre um homem generoso e estava sempre pronto a ajudar, fosse consertando algo, fazendo uma conta para ajudar um amigo. Afinal, isso era algo que ele fazia com excelência, muitos o procuravam para fazer cálculos de metragens de terra e de madeira, enfim a matemática era algo que o fascinava. Além da matemática, ele foi um exímio leitor, apesar de ter estudado até a quarta série, porque desde cedo precisou trabalhar para ajudar sua mãe e seus irmãos. “Seu Belisario” passava noites envolvido em seus livros. Estudar era algo muito importante para ele, apesar de a vida não ter lhe dado essa oportunidade, foi algo que ele buscou em meio a sua dificuldade, oferecendo estudo aos seus quatro filhos. Seu Belisario foi casado por mais de 50 anos com Maria Adelina, “Dona Mariquinha”, natural de Itapoá. Juntos, eles conseguiram oferecer além dos estudos aos seus filhos um valor de família, de respeito e um olhar de cuidado com as pessoas, principalmente se houvesse alguma necessidade, “nunca deixar alguém com fome”. Foi um homem de muitos amigos, amigos de vida inteira, sua casa sempre foi passagem para uma parada e um cafezinho. Em 2020, Seu Belisario faleceu aos 83 anos e conseguiu deixar em memória um exemplo de homem, de pai, de amigo e de generosidade. Ele sempre ficará na memória, como parte da história de Itapoá, como todos aqueles que deram o início ao lugar onde hoje vivemos.

Além do mais, essa estrada já é utilizada há mais de 60 anos pelos primeiros moradores de Itapoá, fazendo parte da história do nosso Município e das pessoas que nasceram nesse lugar, carinhosamente chamado de nativos. Os moradores mais antigos relatam que havia plantações de banana e aipim nas terras/propriedades que acessavam por essa estrada. Naquele tempo, essa rua era o acesso que ligava os moradores daquela região às regiões mais próximas da praia. Além disso, fazia o acesso que ligava a comunidade da Jaguaruna (que acerca de 60 anos era uma comunidade ativa em Itapoá, com um número de famílias considerável) à comunidade do Saí Mirim. As pessoas se deslocavam a pé, cavalo ou carro de boi. Atualmente, essa estrada se inicia na rua que dá acesso à cidade de São Francisco (Villa da Glória) conhecida como “Costa do Encanto”, sendo utilizada por muitas pessoas que a usam como acesso à sua propriedade, bem como por pessoas que passam para acessar as comunidades da Jaguaruna e do Saí Mirim.

Informo que a estrada citada no Projeto não tem nome, sendo assim, diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de outubro de 2021.

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade - PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador